

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC nº 024.509/2016-7

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Lourival Mendes de Oliveira Neto (CPF: 310.702.215-20)	5/7/2016	3365/2016 – TCU – 1ª Câmara

Lembro que o lançamento no CADIN em relação à multa é encargo da Procuradoria-Geral da União/AGU, consoante DN-TCU 126/2013.

Secex-SE, 31 de agosto de 2016

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário